

## Cláudia M.Narcizo - SAF

---

**De:** Cláudia M.Narcizo - SAF  
**Enviado em:** quarta-feira, 29 de março de 2023 10:26  
**Para:** 'Georgia - Orçamento'; Ariana da Silva Tibau; Luciene F. dos Santos - SAF  
**Assunto:** RES: Pregão Eletrônico 02/2023 - JUCERJA - Esclarecimentos

Prezados, bom dia.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

- 1) Qual é a atual empresa prestadora de serviços? **CETEST RIO.**
- 2) Considerando as localidades cobertas pela contratação, como é realizada a distribuição dos funcionários no contrato atual de manutenção? **Os funcionários são lotados no edifício sede.**
- 3) Caso necessário, a responsabilidade de deslocamento dos funcionários entre os endereços atendidos é da CONTRATADA ou da CONTRATANTE? **Contratada.**
- 4) Há espaço para estoque de materiais e guarda de ferramentas em ambos os endereços? **Sim, materiais e ferramentas ficam armazenados no edifício sede.**
- 5) As licitantes deverão utilizar alguma convenção coletiva em específico? Se sim qual? **A convenção coletiva a qual a Contratada pertence.**
- 6) No caso da empresa arrematante, a Declaração de Visita pode ser substituída pela Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual? **Favor verificar item 4, subitem 4.1.17 do Termo de Referência, anexo I do Edital.**
- 7) Deve ser considerado adicional de periculosidade para algum dos cargos? **Caso Convenção Coletiva ou legislação trabalhista julgue pertinente, poderá ser aplicada, não ficando a cargo da JUCERJA, a decisão.**
- 8) Caso após o início dos serviços seja verificado, através de laudo, haja a indicação de adicional insalubridade ou periculosidade na qual não foi previsto em proposta, o contrato será reajustado incluindo tais adicionais para os respectivos profissionais? **Favor verificar item 4, subitem 4.1.17 do Termo de Referência, anexo I do Edital.**
- 9) Referente aos postos de Mecânico, Pintor e Pedreiro sob demanda, a quantidade de horas previstas para cada profissional deverá ser estipulada por cada licitante? Se não, qual a quantidade de horas anuais deverá ser prevista para cada um destes profissionais? **De acordo com o permitido pela legislação trabalhista ou Convenção Coletiva.**

Comissão de Licitação  
JUCERJA

---

**De:** Georgia - Orçamento <orcamento@db2engenharia.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de março de 2023 16:19  
**Para:** Ariana da Silva Tibau <ariana.tibau@jucerja.rj.gov.br>; Cláudia M.Narcizo - SAF <claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br>; Luciene F. dos Santos - SAF <luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br>  
**Assunto:** Pregão Eletrônico 02/2023 - JUCERJA - Esclarecimentos

Prezados, bom dia!

Tendo interesse em participar do Pregão Eletrônico 02/2023, para manutenção predial da JUCERJA, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual é a atual empresa prestadora de serviços?

- 2) Considerando as localidades cobertas pela contratação, como é realizada a distribuição dos funcionários no contrato atual de manutenção?
- 3) Caso necessário, a responsabilidade de deslocamento dos funcionários entre os endereços atendidos é da CONTRATADA ou da CONTRATANTE?
- 4) Há espaço para estoque de materiais e guarda de ferramentas em ambos os endereços?
- 5) As licitantes deverão utilizar alguma convenção coletiva em específico? Se sim qual?
- 6) No caso da empresa arrematante, a Declaração de Visita pode ser substituída pela Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual?
- 7) Deve ser considerado adicional de periculosidade para algum dos cargos?
- 8) Caso após o início dos serviços seja verificado, através de laudo, haja a indicação de adicional insalubridade ou periculosidade na qual não foi previsto em proposta, o contrato será reajustado incluindo tais adicionais para os respectivos profissionais?
- 9) Referente aos postos de Mecânico, Pintor e Pedreiro sob demanda, a quantidade de horas previstas para cada profissional deverá ser estipulada por cada licitante? Se não, qual a quantidade de horas anuais deverá ser prevista para cada um destes profissionais?

Att.,  
Georgia Costa



**ORÇAMENTO**

orcamento@db2engenharia.com.br

Rua Marialva, 40 - Higienópolis  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21061-140

21 2421-3429 | [www.db2engenharia.com.br](http://www.db2engenharia.com.br)

